INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA – IMAS
Rua Padre Nicolau Flach, 21/64 – Centro – Nova Santa Rita - RS
CNPJ: 94.309.705/0001-39 – Telefone: 3479-2912
www.imasnovasantarita.com.br

Portaria n.º 005
de 14 de Maio de 2026.

Torna o Servidor ROBERTO CESAR DE LIMA, estável no cargo de Agente Administrativo.

A Presidenta do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8° da Lei 108/94 de 07/01/94, e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

RESOLVE:

1 – Tornar o servidor ROBERTO CESAR DE LIMA, estável no cargo de Agente Administrativo, **por ter concluído o Estágio Probatório durante sua Cedência na Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, Setor SMDS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), obtendo resultado satisfatório, conforme Ofício nº 34/2026/SMDS, enviado ao Imas em 13 de maio de 2026,** atendendo ao disposto no Artigo 5°, do Decreto Municipal n.° 052/00 e à Lei Municipal n.° 530/00.

2 – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18 de dezembro de 2025, conforme Lei 2149/2025, publicada nesta data.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (14.05.2026).

_____
Ana Alonso
Presidenta do IMAS

Registre-se e Publique-se
Data Supra